



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria nº 009/2026

Dispõe sobre a criação da comissão especial para proceder na Avaliação de Desempenho Profissional dos servidores da Câmara Municipal De Visconde Do Rio Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei de Planos de Cargos e Carreiras 067/2017 da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de Desempenho Profissional de servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com a seguinte composição:

- I – SÉRGIO LEONARDO DA SILVA
- II – KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
- III – JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK
- IV – RICARDO RODRIGUES DE ASSIS
- V – JAQUELINE JOSIMA LUCAS
- VI – KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Em caso de ausência de algum dos integrantes citados no Art. 1º fica designado como suplente o servidor VITOR SILVA PINTO.

Art. 3º - A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina essa portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado, com análise final e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 129/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal